

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 026/2024

Processo: 0000827-86.2024.5.13.0000

Proad: 10607/2023

 MARIA
CARDOSO
BORGES
17/06/2024 12:41

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Ordinária realizada no dia 13/06/2024, sob a Presidência de Sua Excelência ao Senhor Desembargador **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência a Senhora Procuradora **ANDRESSA ALVES LUCENA RIBEIRO COUTINHO**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **HERMINEGILDA LEITE MACHADO, PAULO MAIA FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, e RITA LEITE BRITO ROLIM,**

CONSIDERANDO a edição da Resolução Administrativa TRT13 nº 011/2024, que, dentre outras providências, determinou que as Varas do Trabalho de Santa Rita não contarão com designação de Juiz do Trabalho Substituto em caráter permanente;

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Guarabira não conta com designação de Juiz do Trabalho Substituto em caráter permanente desde 17/10/2021,

RESOLVEU, por unanimidade de votos:

Art. 1º Alterar o Anexo do Regulamento Geral para transferir as funções de Assistente de Juiz(a) Substituto(a) - FC-6 da Vara do Trabalho de Guarabira, 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Santa Rita, para a estrutura da Secretaria da Corregedoria Regional.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor em 1º de julho de 2024.

Observação: os Desembargadores **UBIRATAN MOREIRA DELGADO** e **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO** participaram da sessão, respectivamente, nos termos dos artigos 79 e 74 do Regimento Interno desta Corte.

MARIA CARDOSO BORGES
Chefe do Núcleo de Gestão Judiciária